

Dados gerais desta informação

Referência	NUD/264764/2020/CMP	Data	08.07.2020
Autor	Nome	Vera Sampaio	
	Carreira/cargo	Técnica Superior	
Assunto	CC/2/2020/DMC - Seleção de 1 (um) trabalho de conceção no domínio da arquitetura, referente à construção de <u>três edifícios de habitação coletiva (A, B e C)</u> , no âmbito da promoção de um programa habitacional no bairro de Lordelo, numa área já ocupada por edifícios de habitação municipal.		

Parecer

Despacho

Concordo
Proceda-se em
conformidade
Luís Luís
8-7-2020

1. Proposta

Aprovação, sob condição de ratificação pela Câmara Municipal, da proposta de **retificação dos Termos de Referência e prorrogação** do prazo para entrega das propostas, bem como a respetiva **notificação** a todos os interessados do concurso.

2. Enquadramento

1. Em 23.03.2020, foi autorizada pela Câmara Municipal, a abertura do procedimento com a referência CC/2/2020/DMC, tendente à seleção de 1 (um) trabalho de conceção no domínio da arquitetura, referente à construção de três edifícios de habitação coletiva (A, B e C), no âmbito da promoção de um programa habitacional no bairro de Lordelo, numa área já ocupada por edifícios de habitação municipal (cuja delimitação consta do Anexo I aos termos de referência), para que se possa escolher a melhor solução para a promoção de habitação destinada a integrar o mercado de arrendamento acessível do Município do Porto.
2. À data, o procedimento encontra-se em fase de apresentação dos trabalhos de conceção até ao dia 09.07.2020.
3. Da análise aos Termos de Referência (TR) verifica-se que a alínea i), n.º 1, do artigo 12.º deve ser desconsiderada.
4. Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação de propostas (06.06.2020) ou até ao final do prazo para a apresentação de propostas (09.07.2020), o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros e omissões das peças do procedimento.

3. Análise

1. O artigo 14.º dos Termos de Referência (TR), que disciplina o modo de apresentação dos trabalhos de conceção, dispõe que os documentos que materializam os trabalhos de conceção, previstos no artigo 12.º, devem ser encerrados em invólucro opaco e fechado, contendo no rosto a palavra «Proposta» e que os documentos que materializam a identificação dos concorrentes, previstos no artigo 11.º, devem ser igualmente encerrados em invólucro opaco e fechado, contendo no rosto a palavra «Concorrente».
2. O artigo 12.º, n.º 1, alínea i) dos TR dispõe que os trabalhos de conceção devem conter a:
“Identificação de um coordenador de projeto que, em caso de adjudicação do contrato, na sequência do procedimento de consulta por ajuste direto, assumirá a função de coordenador de projeto, nos termos previstos no artigo 9.º da Lei n.º 31/2009, de 03 de julho.”
3. Contudo, a identificação do coordenador de projeto integra o “Boletim de identificação” do concorrente, conforme dispõe o n.º 1, do artigo 11.º dos TR.
4. Nestes termos, e considerando que os documentos que materializam os trabalhos de conceção devem ser elaborados e apresentados de tal forma que fique assegurado o total e absoluto anonimato dos concorrentes, não podendo conter qualquer elemento que permita, de forma direta ou indireta, identificar o seu autor ou autores, a referida **alínea i), n.º 1, do artigo 12.º dos Termos de Referência deve ser desconsiderada.**
5. Nestes termos, a redação do artigo 12.º do TR passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 12º

Documentos que materializam os trabalhos de conceção

1. Para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 219.º-D do CCP, os Trabalhos de Conceção a apresentar devem observar os requisitos estabelecidos no Programa Preliminar e possuir a forma de estudo prévio simplificado, sendo constituídos por peças escritas, desenhadas ou outro tipo de elementos informativos, contendo:
 - a) (...);
 - b) (...);
 - c) (...);
 - d) (...);
 - e) (...);
 - f) (...);
 - g) (...);
 - h) (...);
 - i) (eliminado).
2. (...)
3. (...)
4. (...)
6. Entende-se que a retificação aqui em causa **não implica** uma alteração a aspetos fundamentais das peças do procedimento, pelo que não é exigível a prorrogação do prazo para apresentação de propostas pelo período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação da presente retificação, conforme estabelece o n.º 2, do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).
7. Contudo, estabelece o n.º 1, do artigo 64.º do CCP que *“quando as retificações previstas no artigo 50.º do CCP sejam comunicadas para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo para a apresentação de propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado.”*
8. Assim, o prazo para apresentação de propostas deve ser prorrogado pelo período de tempo que dista entre a data limite de resposta aos pedidos de esclarecimento (06.06.2020) e a data de disponibilização da presente retificação.
9. Caso o termo do prazo para apresentação de propostas coincida com dia em que os serviços da entidade adjudicante estejam encerrados, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil seguinte.
10. Nos termos do n.º 6, do artigo 219.º-A do CCP, às formalidades aplicáveis na realização dos procedimentos de concurso conceção constantes do Capítulo I do Título IV, aplicam-se subsidiariamente as restantes disposições do CCP em matéria de formação de contrato.

11. Assim, da leitura conjugada do n.º 5 e 7, do artigo 50.º e do n.º 4 do artigo 64.º ambos do CCP, a competência para decidir sobre a retificação dos termos de referência e, por conseguinte a prorrogação do prazo para entrega das propostas, é do órgão competente para a decisão de contratar, que neste caso é a Câmara Municipal (CM), nos termos da competência estabelecida na alínea b), do n.º 1, do art.º 18.º, do DL n.º 197/99, de 08.06, mantido em vigor pela alínea f), do n.º 1, do art.º 14.º, do DL n.º 18/2008, de 29.01 (na redação atual) em conjugação com a alínea f), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.09.
12. O Presidente da Câmara Municipal (PCM), ou quem o substitua, pode, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.09, praticar quaisquer atos da competência da CM, sempre que circunstâncias excecionais e urgentes o exijam, sob condição de ratificação pela mesma CM, na primeira reunião a realizar após a sua prática.
13. O carácter excecional e urgente decorre das seguintes circunstâncias:
 - a. O prazo para entrega das propostas termina em 09.07.2020;
 - b. A próxima reunião de câmara está prevista para 20.07.2020.

4. Anexos:

1. Anexo I – Minutas dos anúncios de prorrogação (Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia).

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO DE CONCEÇÃO - PRORROGAÇÃO

1 - Identificação e contactos da entidade adjudicante
Designação da entidade adjudicante (*)
Município do Porto
NIF da entidade adjudicante (*)
501306099
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto
Endereço (*)
Praça General Humberto Delgado
Código postal (*)
4000-111
Localidade (*)
Porto
País
Portugal
NUT III
Distrito
Porto
Concelho
Porto
Freguesia
Telefone
00351 222097216
Fax
00351 222097296
Endereço da Entidade (url)
www.cm-porto.pt
Endereço Eletrónico (*)
lordeloarqabc@cm-porto.pt
2 – Identificação do trabalho de conceção
Designação do contrato (*)
CC/2/2020/DMC - Seleção de 1 (um) trabalho de conceção no domínio da arquitetura, referente à construção de três edifícios de habitação coletiva (A, B e C), no âmbito da promoção de um programa habitacional no bairro de Lordelo, numa área já ocupada por edifícios de habitação municipal (cuja delimitação consta do Anexo I aos termos de referência)
Descrição sucinta do objeto do contrato (*)
CC/2/2020/DMC - Seleção de 1 (um) trabalho de conceção no domínio da arquitetura, referente à construção de três edifícios de habitação coletiva (A, B e C), no âmbito da promoção de um programa

habitacional no bairro de Lordelo, numa área já ocupada por edifícios de habitação municipal (cuja delimitação consta do Anexo I aos termos de referência)	
Preço Base do Procedimento (*)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
	No caso da opção ser a acima descrita:
	<input type="checkbox"/> Valor do preço base do procedimento
(*)	629.239,00EUR Não usar vírgulas nem pontos Ex.: 125450,50
	<input type="checkbox"/> Não
Classificação CPV¹ (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)	
Vocabulário principal	
71200000-0	
Valor	
629.239,00EUR Não usar vírgulas nem pontos Ex.: 125450,50	
3 - Indicações adicionais	
Referência interna CC/2/2020/DMC	
O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? (*)	
	<input type="checkbox"/> Sim
NIPC (*)	
Designação da entidade adjudicante (*)	
Unidades Orgânicas	
% (*)	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não
4 – Acesso aos termos de referência	
4.1 – Consulta dos termos de referência	
Endereço desse serviço (*)	
DMCompras	
Código Postal (*)	
4000-111	
Localidade (*)	
Porto	
Telefone	
Fax	
Endereço Eletrónico (*)	

¹ Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV) instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro de 2003, e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007

lordelourabc@cm-porto.pt
4.2 – Fornecimento dos termos de referência
https://balcaovirtual.cm-porto.pt/PT/compraspublicas/procedimentoscurso/procedimentosnaoeletronicos/lordeloconstrucaoedificiosABC/Paginas/default.aspx
5 – Modalidade do concurso de conceção (*)
<input checked="" type="checkbox"/> Concurso Público
Prazo para apresentação dos trabalhos de conceção
Até às (*)
16h00 do dia XXXX
Pelo período de tempo que dista entre a data limite de resposta aos pedidos de esclarecimento (06.06.2020) e a data de disponibilização da presente retificação.
<input type="checkbox"/> Concurso limitado
6 – Habilitações profissionais específicas de que os concorrentes devem ser titulares, se for o caso
De acordo com os documentos previstos no artigo 24.º dos Termos de referência
7 – Modo de apresentação dos trabalhos de conceção (*)
De acordo com os documentos previstos no artigo 14.º dos Termos de referência
8 – Fatores e eventuais subfactores que densificam o critério de seleção
Fator (*)
FATOR QUALIDADE TÉCNICA – 70%
Subfator (*)
COERÊNCIA GLOBAL DA SOLUÇÃO - 20%
ORIGINALIDADE E INOVAÇÃO - 20%
SUSTENTABILIDADE -20%
RELAÇÃO COM A ENVOLVENTE - 20%
ADEQUABILIDADE FORMAL - 20%
Ponderação (*)
Fator (*)
FATOR EXEQUIBILIDADE – 30 %
Subfator (*)
CUSTO DE MANUTENÇÃO – 50%
PROCESSO TECNOLÓGICO E CONSTRUTIVO – 50%
Ponderação (*)
<i>Repetir os campos acima tantas as vezes quantas os fatores (fator, subfactor, ponderação)</i>
9 – Número de trabalhos de conceção a selecionar (*)
1
10 – Montante global dos prémios de participação
15.000,00€
11 – Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo
Designação(*)
Município do Porto
Endereço(*)
Rua do Bolhão, 162-6.º

Código Postal (*)
4000-111
Localidade (*)
Porto
Telefone
Fax
Endereço Eletrónico
lordelourabc@cm-porto.pt
12 - Data de envio do anúncio para publicação no Diário da República
<i>Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.</i>
13 – O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? (*)
<input checked="" type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Não
14 - Outras Informações
Serão usados critérios ambientais? (*)
<input checked="" type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Não
15 - Identificação do autor do anúncio
Nome (*) <input type="text" value="Pedro Manuel Martins dos Santos"/>
Cargo (*) <input type="text" value="Diretor Municipal de Finanças e Património"/>

Nota: as normas dos termos de referência prevalecem sobre quaisquer indicações constantes do presente anúncio com elas desconformes, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos.

(*) Preenchimento obrigatório



Retificativo
Anúncio relativo a alterações ou de informação complementar

Diretiva 2014/23/UE

Diretiva 2014/24/UE

Diretiva 2014/25/EU

Observação: Sempre que as retificações ou modificações de anúncios impliquem uma alteração substancial das condições do concurso, é necessário prorrogar as datas-limite iniciais ou lançar um novo concurso.

Secção I: Autoridade/Entidade adjudicante (tal como estipulado no anúncio inicial)

I.1) Nome e endereços¹

Nome oficial:	Município do Porto	Número de registo nacional:	
Endereço Postal:	Praça General Humberto Delgado		
Localidade:	Porto	Código Postal:	4000-001
	Código Postal:	País:	Portugal
Pessoal de contacto:		Telefone:	
Correio eletrónico	lordeloargabc@cm-porto.pt	FAX:	
Endereço(s) Internet			
Endereço principal (URL)	www.cm-porto.pt https://balcaovirtual.cm-porto.pt/PT/compraspublicas/procedimentoscurso/procedimentosnaoeletronicos/lordeloconstrucaoedificiosABC/Paginas/default.aspx		
Endereço do perfil do adquirente: (URL)			

Secção II: Objeto (tal como estipulado no anúncio inicial)

II.1) Quantidade ou âmbito do concurso

II.1.1) Título:	CC/2/2020/DMC - Seleção de 1 (um) trabalho de conceção no domínio da arquitetura, referente à construção de três edifícios de habitação coletiva (A, B e C), no âmbito da promoção de um programa habitacional no bairro de Lordelo, numa área já ocupada por	Número de referência: ²	CC/2/2020/DMC
-----------------	---	------------------------------------	---------------

¹ Repita tantas vezes quantas forem necessárias

² Se aplicável



edifícios de habitação municipal (cuja delimitação consta do Anexo I aos termos de referência)			
II.1.2) Código CPV principal	71200000-0	Código CPV complementar ²	
II.1.3) Tipo de contrato	<input type="checkbox"/> Obras	<input type="checkbox"/> Fornecimentos	<input checked="" type="checkbox"/> Serviços
II.1.4) Descrição resumida			

Secção VI: Informação complementar

VI.5) Data de envio do presente anúncio: (dd/mm/aaaa)

VI.6) Referência do anúncio inicial

Anúncio inicial enviado por ³	<input type="checkbox"/> e-Notices	<input type="checkbox"/> TED e-Sender	<input type="checkbox"/> Outros meios
Login TED eSender: ³		Login de cliente TED eSender: ³	
Referência do anúncio:	160010-2020-PT, 2020		(ano e número do documento)
Número do anúncio no JO S:	2020	/S	067 - 160010
Data de envio do anúncio inicial: ³ (dd/mm/aaaa)	02/04/2020		

Secção VII: Alterações

VII.1) Informação a alterar ou acrescentar

VII.1.1) Motivo da alteração ³		
<input checked="" type="checkbox"/>	Modificação da informação inicial fornecida pela autoridade adjudicante	
<input type="checkbox"/>	A publicação na TED não está conforme com as informações iniciais fornecidas pela autoridade adjudicante	
VII.1.2) Texto a alterar no anúncio inicial 1 (indicar o número da secção e do parágrafo no anúncio inicial em questão)		
Número da secção: IV	Em vez de:	Ler:
Lote n.º	Data: 09/07/2020	Data: Pelo período de tempo que dista entre a data limite de resposta aos pedidos de esclarecimento (06.06.2020) e a data de disponibilização da presente retificação.
Ponto onde se encontra o texto a alterar: IV.2.2		
Número da secção:	Em vez de:	Ler:
Lote n.º	Código CPV principal	Código CPV principal
Ponto onde se encontra o texto a alterar:	CPV complementar: ²	CPV complementar: ²
Número da secção:	Em vez de:	Ler:

³ Informação obrigatória que não será publicada



Ponto onde se encontra o texto a alterar: <input type="text"/>	Data <input type="text"/> Hora local <input type="text"/>	Data <input type="text"/> Hora local <input type="text"/>
---	--	--

VII.2) Outras informações complementares ²